

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. JOSÉ NELTO)

Requer a realização de Mesas Redondas, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes (CVT), no município de Itumbiara/GO, para debater a proposta de duplicação e concessão da rodovia BR-452 (trecho Itumbiara-Rio Verde); nova concessão da BR-153; duplicação da ponte Ciro de Almeida, sobre o Rio Paranaíba, entre outros temas correlatos.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Mesa Redonda a ser promovida no município de Itumbiara/GO, para debater a proposta de duplicação e concessão da rodovia BR-452 (trecho Itumbiara-Rio Verde); nova concessão/licitação da BR-153; duplicação da ponte Ciro de Almeida, sobre o Rio Paranaíba, entre outros temas correlatos,

Para tanto, solicito a participação dos seguintes convidados:

1. **Sr. Tarcísio Gomes de Freitas**, Ministro da Infraestrutura;
2. **Sr. Rafael Vitale Rodrigues**, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
3. **Sr. Antônio Leite dos Santos Filho**, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT;
4. **Sr. Ronaldo Ramos Caiado**, Governador do Estado de Goiás;



5. **Sr. Romeu Zema Neto**, Governador do Estado de Minas Gerais;
6. **Sr. José Nelto**, Deputado Federal;
7. **Sr. Igor Timo**, Deputado Federal;
8. **Sr. Dione José Araújo**, Prefeito Municipal de Itumbiara/GO;
9. **Sr. Pedro Henrique Ramos Sales**, Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOinfra; e
10. **Representante** a ser indicado pela concessionária **EcoRodovias**.

JUSTIFICAÇÃO

Vem sendo discutida a possibilidade de privatização de trecho da BR-452, em especial, em razão de proposta de concessão formulada pelo Estado de Minas Gerais.

Ocorre, porém, que há intenso questionamento acerca da pretensa concessão em favor da iniciativa privada. Inclusive, questionamentos apontados pelo Ministério Público Federal – MPF ¹.

Nesse sentido, é importante ampliarmos o debate sobre o tema, visando aprimorá-lo e, especialmente, para que o interesse público seja efetivamente preservado.

De outro lado, as obras de duplicação da ponte Wagner Estelita Campos, realizadas pela concessionária Eco050, no km 314 da BR-050, mais especificamente, na divisa entre os estados de Minas Gerais e Goiás, estão em curso e são de grande relevância pública.

É inegável o benefício que a referida obra trará à população, em especial, para os nossos estados de Goiás e de Minas Gerais, pois trará mais conforto e segurança ao usuário, além de ajudar na redução do tempo de viagem.



1 http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/docs/2021/recomendacao_concessoes-rodoviarismg.pdf
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212693383400>



Por fim, mas não menos importante, deve-se debater a anunciada construção de portal de entrada da cidade de Itumbiara/GO, conforme projeto divulgado pela Prefeitura ², e que representará verdadeira referência para os moradores e para os visitantes deste município.

O referido debate deverá ser promovido no município de Itumbiara/GO, com pretensão de que ocorra no dia 26 de novembro deste ano.

Portanto, por cuidarem de temas de inegável relevância e de grande interesse público, o que enseja a participação efetiva da Câmara dos Deputados e desta Comissão de Viação e Transportes, sem que para tanto acarrete em gastos para esta casa, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das comissões, em ____ de _____ de 2021.

Deputado **JOSÉ NELTO**
(PODE/GO)



² <https://itumbiara.go.gov.br/dione-anuncia-portal-de-entrada-em-itumbiara/>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212693383400>

